

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0038144-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Num. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000649/19	NUCLEO ITUIUTABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: AGUINALDO FREITAS FRANCO	CPF/CNPJ: 435.750.136-91	Bairro: PLATINA	
Endereço: AVENIDA SETE, 2900	UF:MG	CEP: 38.300-000 Telefone: (34) 9966-5823	
Município: ITUIUTABA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: AGUINALDO FREITAS FRANCO	CPF/CNPJ: 435.750.136-91	Bairro: PLATINA	
Endereço: AVENIDA SETE, 2900	UF:MG	CEP: 38.300-000 Telefone: (34) 9966-5823	
Município: ITUIUTABA			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Santa Barbara	Área Total (ha):	48,4000	
Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 0906 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 628.950 Y(7):7.889.850	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
Coordenada Geográfica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		12,6433	
Área com uso alternativo de solo (ha)		35,7567	
Área Total (ha)		48,4000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	686,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Agricultura	Plantio de cana de açúcar	33,8738	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Cerrado		33,8738	
	<b>Total</b>	<b>33,8738</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Outro /		33,8738	
	<b>Total</b>	<b>33,8738</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		700,00	M3
SUCUPIRA		10,00	M3
MADEIRA BRANCA		-10,00	M3
AROEIRA		2,00	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			1,5617
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros: pastagem	1,4950
		<b>Total</b>	<b>1,4950</b>


**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 IEF - URSB de Itaipava  
 (assinatura, MASP e cargo)

ITUIUTABA, 28/01/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 28/01/2020

Data de Validade: 28/01/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para recuperação da APP do CAR Recibo nº MG-3134202-8EF2.8F17.0999.4AE7.8FC3.D932.EAA5.B1E8 CADASTRADO 22/05/2018. Deverão ficar na área de intervenção 23 *Tabebuia* sp (ipê amarelo), 08 *Caryocar brasiliense* (pequi) e 20 *Dipterex alata* (baru) devido a Lei municipal de nº 1.144/15.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	628950	7889850

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”